



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 26/2024

Em primeiro de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem os seguintes projetos: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.316/2024, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.653.469,30 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.318/2024, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 745.821,47 (setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos); PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 20/2024, que dá nova denominação a Escola Municipal do Campo São Roque, que passará a ser denominada de Escola Municipal do Campo Antônio de Camargo, e dá outras providências. O relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para os projetos. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para todas as matérias acima referidas, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota/on line.



Vinícius D. Terleski de Oliveira
Relator

Pelas conclusões do relator:



Edson Adrian Pereira

Membro

Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente